



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2025/2028**

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19  
Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: [prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com](mailto:prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com)

**PORTARIA Nº 136, DE 30 DE JUNHO 2025.**

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS  
CPNF LEI 1.360 DE 14/02/2005

EM 30/06/2025

*Juana*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR(A) OCUPANTE DO CARGO  
COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE  
ÁREA "SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E  
FORTELECIMENTO DE VÍNCULO -  
SCFV" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a solicitação datada de 23/06/2025, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a qual solicitou a exoneração da servidora Elivânia Freire Alves do cargo de supervisora e sua respectiva nomeação para o cargo de coordenadora, constando como último dia de trabalho 30/06/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **ELIVÂNIA FREIRE ALVES**, matrícula nº **4229**, ocupante do cargo comissionado de "Supervisor de Área", responsável pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV, nomeado(a) através da Portaria nº 116, de 28 de maio de 2025, com término do seu exercício no referido cargo comissionado em 30/06/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Perdigoão/MG, 30 de junho de 2025.

  
**Julliano Lacerda Lino**  
**Prefeito do Município de Perdigoão**